



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1.199

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1.477 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009;**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para atender as seguintes despesas:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0102	SEMEC-CT	746	R\$ 5.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0106	SEMEC-CT	747	R\$ 5.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/F.M.S	748	R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/F.M.S	749	R\$ 5.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.1.90.04	0207	SEMSA/F.M.S	750	R\$ 20.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	3.3.90.36	0102	SEMTHPS/F.M.A.S	751	R\$ 5.000,00

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0100	SEMEC-CT	177	R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0100	SEMSA/F.M.S	340	R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/F.M.S	350	R\$ 5.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/F.M.S	364	R\$ 20.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	3.3.90.36	0100	SEMTHPS/F.M.A.S	580	R\$ 5.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de Fevereiro de 2010.

  
**Marcello Cabreira Xavier**  
PREFEITO